ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 DE 30 DE MARÇO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições,e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU e EU, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido aumento em 64,70%(sessenta e quatro vírgula setenta por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de março de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de Cr$ 20.929.464.000,00 (vinte milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de março de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário